



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 013/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre o Projeto da Rede de Frios do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 252ª Reunião (201ª Ordinária), realizada no dia 24.2.2014, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.682/GM/MS, de 7.11.2013, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde destinado ao fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 39718/2013-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto da Rede de Frios do Estado do Amazonas para apreciação e aprovação de *AD REFERENDUM* da CIB;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, visto que o Programa Nacional de Imunização é um dos mais bem sucedidos programas de saúde pública do Brasil, prestigiado e com credibilidade junto à população e o seu objetivo é assegurar que todos os imunobiológicos administrados mantenham suas características iniciais, a fim de conferir imunidade, tendo em vista que são produtos termolábeis, se deterioram depois de determinado tempo quando expostos as variações de temperaturas inadequadas à sua conservação.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto da Rede de Frios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013/2014, datada de 24 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

